

**De:** [Sérgio Encarnação](#)  
**Para:** [Comissão 11ª - CAEOT XIV](#)  
**Assunto:** Projeto de Lei n.º 446/XIV-1ª Estabelece as Bases da Política de Ambiente e Ação Climática  
**Data:** 21 de março de 2021 15:28:03

---

Estimados Senhores Deputados, demais responsáveis pela Construção do Projeto de Lei de Bases do Clima

Por vezes os municípios podem estar perante ações ou decisões arbitrárias por parte dos respetivos Municípios no que diz respeito à construção ou não construção de Planos estratégicos de combate às alterações climáticas. A minha intervenção versará sobre essa temática.

Não é incomum o cidadão comum atento identificar o que se chama de ações cosméticas, aquelas que não seguem um dominador comum, são medidas avulsas que visam em exclusivo o voto fácil. Populismos...

Dou exemplos. Uma Câmara como a de Oeiras, junto dos seus Municípios pode tentar uma imagem de política ambiental pujante, mas sei que há dias assinei uma petição pela não destruição da Serra de Carnaxide.

O Município do Barreiro e o dossier complexo Quinta Braamcamp ao apresentar um projeto de urbanização em massa, vai espalhando mini jardins pela cidade, alguns com um quarto de hectare.

Em linguagem popular, tem havido uma pretensão de ter Sol na Eira e no Nabal". Assim: Da alínea D do 2 do 28º artigo, é importante ir mais além, não somente enunciar a fauna, flora, etc, mas também referir os seus impactos positivos sobre o ambiente urbano, se for o caso da promoção e da expansão do natural em linguagem acessível. Um exemplo: Foi criado um parque urbano de x hectares com 800 árvores. Quais são esses impactos positivos sobre o clima? Sobre a qualidade de vida de todos os animais, incluindo o homem?

Talvez seja um modus operandi de evitar abusos por parte de alguns autarcas que erram ao afirmar que dado terreno não suscita interesse para usufruto da população e preservação da qualidade do ar, evitamentos das ilhas de calor. Há casos em que o território de zona REN não desmotiva a sede de construção em massa. A pressão do capital sobre o ambiente. Por último é necessário mostrar por evidências mostrar os impactos de projetos sobre a qualidade de vida da população. Um exemplo: Para dar lugar a x de urbanizações promove-se o abate de muitas árvores ou simplesmente bloqueia-se a renaturalização de dado território, Que impacto terá tal ação sobre a saúde e esperança média de vida? Sobre o bem estar e saúde mental? Há inquéritos que as crianças moradoras continuas a espaços verdes apresentam maior resiliência e capacidade cognitiva. E o contrário? Ressalvar que as cidades portuguesas estão bem longe da média europeia de espaço verde urbano per capita. Note-se o caso do Montijo. E tantos outros casos flagrantes. Desenvolvimento económico não é capitalismo selvagem.

Com os meus respeitosos cumprimentos e Parabéns ao Grupo do PCP pelo excelente Documento.

Sérgio Encarnação